

I FestivOI – Festival de Música Infantil de Oleiros

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º - Natureza e Finalidade

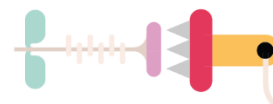
O FestivOI – Festival de Música Infantil de Oleiros irá realizar-se no dia 5 de junho de 2022, pelas 15h30, no Multiusos das Devesas Altas. O evento tem como objetivos:

- a) Estimular o gosto pela música no público infanto-juvenil;
- b) Sensibilizar a comunidade para a importância da música na formação holística do indivíduo;
- c) Promover a dinamização cultural do concelho, através de um evento diferenciador;
- d) Promover um sã convivio entre as crianças e jovens, miúdos e graúdos, inserido num contexto de competição saudável, cujo veículo cultural é a música;
- e) Proporcionar experiências de palco com relevância artística.

Artigo 2.º - Público-alvo e Categorias

1 - O Festival terá a participação de alunos do Agrupamento de Escolas Padre António Andrade (AEPAA), divididos por duas categorias: infantil e juvenil. A primeira é constituída por alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos três estabelecimentos de ensino do concelho (nomeadamente EB1 de Estreito, EB1 de Oleiros e EB1 de Orvalho), sendo a segunda composta por alunos do 2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do AEPAA.

2 - A participação na primeira categoria é em grupo, podendo na segunda categoria ser individual ou em grupo.





Artigo 3.º - Temas para interpretação

1 - Os temas interpretados são clássicos das várias edições do Festival da Canção.

2 - A categoria infantil concorre com seis temas, de entre os quais: “Playback” (Carlos Paião); “Amor de Água Fresca” (Dina); “Bem Bom” (Doce); “Chamar a Música” (José Cid); “Conquistador” (Da Vinci); “Ele e Ela” (Madalena Iglésias).

3 - Para a categoria juvenil estão disponíveis para escolha dos participantes os seguintes temas: “Todas as Ruas do Amor”, de Flor-de-Lis; “E Depois do Adeus” (Paulo de Carvalho); “Sobe Sobe, Balão Sobe” (Manuela Bravo); “O Meu Coração Não Tem Cor” (Lúcia Moniz); “Cidade Até Ser Dia” (Anabela); “Amar Pelos Dois” (Salvador Sobral); “Não Sejas Mau Para Mim” (Dora); “Sol de Inverno” (Simone de Oliveira).

Artigo 4.º - Inscrições

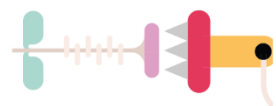
As inscrições podem ser efetuadas no formulário presente na sede da AEPAA, em Oleiros, bem como nas EB1 de Orvalho e Estreito. Os participantes podem inscrever-se até às 17h30 do dia 6 de maio de 2022.

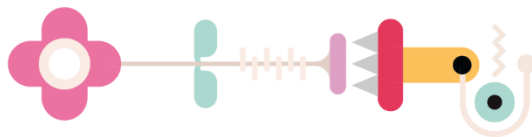
Artigo 5.º - Seleção de Concorrentes

Os participantes são selecionados até ao dia 10 de maio de 2022 pelos Professores de Música: Ana Catarina Lopes e Márcio Cabral.

Artigo 6.º - Realização de Ensaios

Os ensaios decorrem durante o mês de maio e até à data do Festival, no período das aulas semanalmente lecionadas pelos Professores Ana Catarina Lopes e Márcio Cabral, nos respetivos estabelecimentos de ensino. O Ensaio Geral terá lugar no dia do evento (5 de junho), no período da manhã, devendo todos os participantes estar presentes.





Artigo 7.º - Autorizações

1 - O Encarregado de Educação autoriza a participação do seu educando no Festival através do preenchimento da Ficha de Inscrição. Do mesmo modo, deve indicar e identificar no formulário a pessoa a quem o mesmo deverá ser entregue no final do espetáculo, seja no recinto do mesmo ou na morada onde ocorrer o seu desembarque (caso necessite de transporte).

2 - Os participantes que necessitem de transporte devem indicá-lo na ficha de inscrição, bem como o local de embarque/desembarque, explicitando a altura em que o mesmo é requerido (apenas de manhã, apenas de tarde (no regresso do Festival) ou ambos).

Artigo 8.º - Alimentação

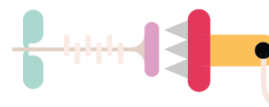
Os participantes têm direito a almoço e lanche de convívio nas imediações do evento, devendo para o efeito o Encarregado de Educação indicar se o participante almoça e participa no evento o dia todo ou se não almoça e participa apenas no Ensaio Geral e no Festival.

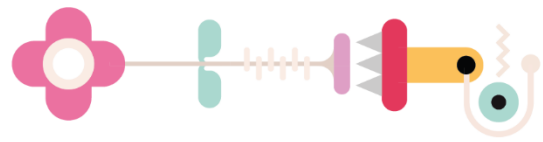
Artigo 9.º - Jurados e Lembranças

1 - Haverá um grupo de jurados que fará uma apreciação da atuação de cada grupo, sendo constituído por:

- Paulo Urbano (Vereador da Câmara Municipal de Oleiros)
- José Rebola (Músico e Professor de Música)
- Dina Domingos (Professora da AEPAA)

2 - A todos os concorrentes será oferecido um kit de participação, uma lembrança e o respetivo certificado.





Artigo 10.º - Divulgação

A divulgação do Festival é efetuada através da comunicação social local e regional, bem como das redes sociais do Município e do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, seja em momentos anteriores ao mesmo, como posteriormente.

Artigo 11.º - Direitos de Autor

1 - Os Direitos de Autor das canções apresentadas e a sua autoria estão protegidos com a realização deste festival.

Artigo 12.º - Casos Omissos

Todos os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos pela Organização.

